



Prezados Coordenadores e Membros das CTEAS:

Assunto: Representação dos Comitês de Bacias na CIEA – Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental.

Contextualização:

De 24 a 26 de setembro de 2018 foi realizado na cidade de Avaré/SP, o XVI Diálogo Interbacias de Educação Ambiental em Recursos Hídricos.

Durante a programação, no dia 25 de setembro, foi apresentado aos participantes, pela Coordenadoria de Educação Ambiental CEA da Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o Decreto de Regulamentação da Lei 12.780/2007 que institui a Política Estadual de Educação Ambiental.

Na oportunidade também foi apresentada a composição da CIEA – Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental, órgão colegiado, de caráter consultivo, composto por representantes governamentais e da sociedade civil, com a finalidade de discutir, acompanhar e avaliar a implementação da Política Estadual de Educação Ambiental e a execução do Programa Estadual de Educação Ambiental.

Os Comitês de Bacias Hidrográficas serão representados na referida comissão por meio de representantes das Câmaras Técnicas de Educação Ambiental, sendo 3 vagas titulares e 3 vagas suplentes.

O processo eleitoral será mediante a publicação de um edital e a inscrição dos interessados que deverão ser formalmente indicados pela respectiva Câmara, de acordo com as regras que serão divulgadas no Edital, sendo que um Comitê não poderá ter mais que um representante titular ou suplente.

Da Reunião e diálogo entre as Câmaras Técnicas:

Membros/Coordenadores de 15 Câmaras Técnicas de Educação Ambiental estavam representadas, neste dia, no Diálogo Interbacias. Apesar do entendimento de que a representação deveria ser do Comitê de Bacias, consideraram oportuna a organização das Câmaras Técnicas para participação na CIEA, de forma que todas as Bacias Hidrográficas estejam representadas.



A reunião foi realizada no dia 26 de setembro no Salão Tucano, do Hotel Berro D'Água, em Avaré/SP.

Após uma breve leitura e diálogo sobre a minuta de Edital, que está em aprovação pelas consultorias jurídicas da SMA e da Secretária de Estado da Educação, os representantes propuseram a divisão das bacias hidrográficas em 6 grupos a saber:

GRUPO 1: CBH AP, CBH MP, CBH PP E CBH ALPA

GRUPO 2: CBH TJ, CBH TG, CBH TB, CBH SJD, CBH BT

GRUPO 3: CBH PARDO, CBH SMG, CBH MOGI, CBH BPG

GRUPO 4: CBHPCJ, CBHSMT

GRUPO 5: CBH RB, CBH BS, CBH LN

GRUPO 6: CBH AT, CBH PS, CBH SM

Na sequência os representantes fizeram a discussão sobre quais Grupos indicariam os 3 representantes titulares e os 3 representantes suplente, sendo que foi proposta a seguinte composição:

MEMBROS TITULARES:

GRUPO 3: CBH PARDO, CBH SMG, CBH MOGI, CBH BPG

GRUPO 4: CBH PCJ, CBH SMT

GRUPO 6: CBH AT, CBH PS, CBH SM

MEMBROS SUPLENTES

GRUPO 1: CBH AP, CBH MP, CBH PP E CBH ALPA

GRUPO 2: CBH TJ, CBH TG, CBH TB, CBH SJD, CBH BT

GRUPO 5: CBH RB, CBH BS, CBH LN

Dos encaminhamentos:

A secretaria executiva do Fórum Paulista de Comitês encaminhará para todos os participantes da reunião, bem como aos coordenadores das CTEAS a ata da reunião com as propostas aprovadas.

Os comitês integrantes de cada Grupo deverão se organizar para indicar o representante que ocupará a respectiva vaga.



Publicado o Edital a coordenação das Câmaras Técnicas, com o apoio das secretarias executivas, deverão providenciar a inscrição e os documentos solicitados para habilitar seus representantes.

Também ficou aprovado que todas as Câmaras Técnicas, mesmo já estando pactuada a composição de sua representação na CIEA, enviarão um representante (habilitado) na Assembleia, para que a representação dos Comitês seja feita por aclamação.

As CTEAs se manterão organizadas para dialogar sobre as pautas tratadas na CIEA, quando da sua instalação e posse dos membros.

CTEAS representadas:

CBH AP, CBH MP, CBH PCJ, CBH SMT, CBH TJ, CBH BS, CBH AT, CTEA/CRH, CBH BPG, CBH SM, CBH PARDO, CBH BT, CBH RB, CBH TG, CBH TB, CBH PS.

Contato:

A secretaria Executiva do Fórum Paulista está à disposição para eventuais esclarecimentos:

(14) 3417 1017

forumpaulistacbh@gmail.com